



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº. 007/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede Cancelamento de Licença por Interesse particular a Servidor Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art. 109, 110 e 111 da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

I – Conceder a pedido, a interrupção da Licença por Interesse Particular do servidor **FREDERICO AMORIM ROCHA**, efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II – A licença de que trata o artigo anterior, será interrompida, com retorno para o dia 18 de Janeiro de 2017, conforme o requerimento do servidor.

III – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito Municipal